

PORTARIA Nº 30/2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 27/2021 de 09 de março de 2021 e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que algumas medidas tomadas na Portaria acima especificado, precisam ser revistas, para melhor atendimento do seu objetivo.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado De Minas Gerais, pela Deliberação COVID-19 Nº 141 de 24 de março 2021, estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitária-Epidemiológico- Onda Roxa, em todo Estado.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 052/2021, de 29 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º: Prorroga-se a vigência da Portaria nº 27/2021, de 09 de março de 2021, até dia 05 de abril de 2021.

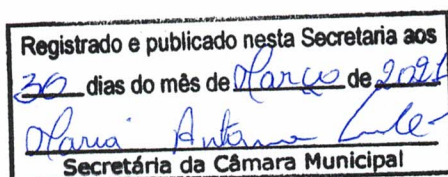
Art. 2º: Fica considerado ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à vigilância e à portaria desta casa.

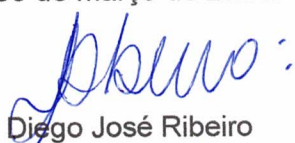
Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 30 de março de 2021.




Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal